

Instituição de Utilidade
Pública
Filiada F.I.E.

Nif: 501066730

Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

CIRCULAR Nº 23/2023

Assunto: Convocatória Campeonato da Europa Seniores – Jogos Europeus

Lisboa, 5 de maio de 2023

Exmos. Srs.,

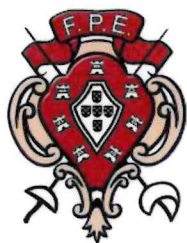
A Federação Portuguesa de Esgrima vem por este meio comunicar a convocatória para o Campeonato da Europa Seniores – Jogos Europeus, que se realiza de 25 a 30 de junho de 2023 em Cracóvia (Polónia).

Competição	Data	Arma
Campeonato da Europa – individual e equipas	25 a 30 junho	Espada Masculina Seniores - Filipe Frazão (CAE) - Miguel Frazão (CAE) - Max Rod (Esgrimalgarve)
Campeonato da Europa – individual	25 a 30 junho	Espada Feminina Seniores - Maria Alvim (CST) - Fabiana Bonito (CAE)
Campeonato da Europa – individual	25 a 30 junho	Florete Feminino - Marta Caride (SCP)
Campeonato da Europa – individual	25 a 30 junho	Florete Masculino - Luís Macedo (AEJG)

Treinadores acompanhantes:

Espada: Nuno Frazão

Florete: Miguel Machado



Federação Portuguesa de Esgrima

Avenida de Berna, nº31, 1º Dto - 1050-038 Lisboa - Portugal
tel. 213 978 717 fax. 213 978 376- email: fpe@fpe.pt

www.fpe.pt

Instituição de Utilidade
Pública
Filada F.I.E.

Nif: 501066730

A participação nos Jogos Europeus decorre sob a égide do Comité Olímpico de Portugal, pelo que assume contornos diferentes das participações normais em Campeonatos da Europa. Em consequência disso,

- O número de representantes nacionais na esgrima foi definido pelo COP, após discussão com a FPE e baseando-se em critérios de qualidade e competitividade;
- Toda a logística da representação nacional nessa competição será do COP, em articulação com a FPE;
- Não será possível a participação de atletas e/ou treinadores a expensas próprias, tendo o COP comunicado à FPE que “o conceito de participação a ‘expensas próprias’ não entra no léxico do COP no que diz respeito a representações desportivas. Ou há mérito e valor desportivo que justifique a sua inclusão e nesse sentido as despesas são integralmente suportadas pelo COP ou não ocorrendo os atletas não integram as respetivas missões”.
- A acreditação junto do Comité Organizador será realizada pelo COP – pelo que toda a documentação de atletas e oficiais deve estar em dia.

Devem os atletas convocados confirmar a aceitação, ou não, desta convocatória até ao próximo dia **8.5.23**.

Com os melhores cumprimentos,



Frederico Valarinho
Vice-Presidente